



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

SECRETARIA-GERAL  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### CONVOCAÇÃO CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG **CONVOCA** os senhores conselheiros para a 279ª reunião a ser realizada no dia **11 de junho de 2019** (terça-feira), às **14 horas**, na **Sala O 307** (Prédio da Reitoria) e por videoconferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha (Salas E-203 e D-304F, respectivamente), para tratar dos seguintes assuntos:

#### Expediente

a) Comunicados da presidência;

#### Ordem do dia

b) **Processo Nº 23087.001955/2019-95** - Solicitação de dilatação de prazo para conclusão de curso discente Felipe Vasconcelos dos Santos;

c) **Processo Nº 23087.013559/2018-20** - Solicitação de abertura de Programa de Pós Graduação Lato Sensu - FANUT;

d) **Processo Nº 23087.006374/2019-40** - Proposta de APCN para o curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem;

e) **Processo Nº 23087.005741/2019-98** - Criação de disciplinas - PPGCB.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 07/06/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139952** e o código CRC **79556442**.

---

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0139952

Senhor(a) Conselheiro(a):

Os arquivos já estão à disposição dos Senhores Conselheiros junto ao SEI/Blocos de Reunião. A sua presença à reunião do CEPE é muito importante. Caso não possa comparecer, CONVOQUE, com antecedência, o seu suplente para substituí-lo (a). Contamos com a sua participação.